DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE PIO IX - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40
CONTRATADO: I. S. BARROS CONTABILIDADE (BARROS CONTABILIDADE PÚBLICA)
CNPJ: 33.189.717/0001-82
VALOR: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) - MENSAL, IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE R$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS) ANUAL
FONTE DE RECURSOS: 001; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEC. MUN. DE ADMINST. E PLANEJAMENTO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2008.000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO II, DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021.

NATÃ DE CARVALHO COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

OFÍCIO Nº 006/2021

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ AGÊNCIA DE PICOS-PI

Pio IX·PI, 19 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, SILAS NORONHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, vem informar à Caixa Econômica Federal, Agência de Picos-PI, que **WERUSKA ALVES NORONHA MOTA,** inscrita no CPF nº 722.238.203-87 e RG nº 055947562015-0 residente e domiciliado na BR 020, baixa do Poço, Zona Rural, Pio IX-PI, exerce a função de **Secretária Municipal de Finanças do Município de Pio IX,** de acordo com a Lei Municipal Nº 843, de 05 de julho de 2019 e a Lei Municipal 870 de 18 de agosto de 2020, estando autorizada portanto ser cadastrada para movimentar as contas vinculadas ao Municipio de Pio IX perante à Caixa Econômica Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX-PI, 19 de janeiro de 2021.

Silas Noronha Mota
Prefeito Municipal de Pio IX-PI
CPF 605.630.604-68

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

PORTARIA Nº 14/2021

Pio IX·PI, 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, SILAS NORONHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Município no Quadro de Organização, em consonância com a Lei nº 843/2019, sancionada e promulgada em 10 de julho de 2019, estabelecendo a Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX·PI.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCOS JOSÉ FLORENCIO,** portador do RG nº 692694-SSP/PI e CPF nº 514.415.353-49, residente e domiciliado na Rua José Antão de Alencar, s/n, Pio IX – PI, para exercer a Função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS,** de acordo com a Lei Municipal Nº 843, de 05 de julho de 2019 e a Lei Municipal 870 de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Encaminhem-se uma cópia para a Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento para o competente Registro em Livro Próprio e Inclusão na Folha de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX-PI, 20 de janeiro de 2021.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

PORTARIA Nº 15/2021

Pio IX·PI, 20 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI, SILAS NORONHA MOTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade do Município no Quadro de Organização, em consonância com a Lei nº 843/2019, sancionada e promulgada em 10 de julho de 2019, estabelecendo a Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX·PI.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JACKSON FERREIRA DA SILVA,** portador do RG 2.116.769-SSP/PI e CPF nº 972.395.503-20, residente e domiciliado no Bairro Centro, s/n, Pio IX – PI, para exercer a Função de **CONTROLADOR MUNICIPAL,** de acordo com a Lei Municipal Nº 843, de 05 de julho de 2019 e a Lei Municipal 870 de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Encaminhem-se uma cópia para a Secretaria de Municipal de Administração e Planejamento para o competente Registro em Livro Próprio e Inclusão na Folha de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX-PI, 20 de janeiro de 2021.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito Municipal